INDICAÇÃO Nº 086/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize um levantamento das crianças que nasceram com lábio leporino e encaminhe todas para o Centrinho na cidade de Bauru.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA